



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI N.º 21/97, - DE 31 DE MARÇO DE 1997.

considera de utilidade pública a Associação de Agricultores de Cocal, e dá outras providências.

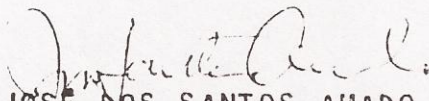
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica considerado de utilidade pública a Associação dos Agricultores do povoado de Cocal, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSE DOS SANTOS AMADO
Prefeito Municipal.